



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.023

João Pessoa - Sábado, 09 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 017 /GS/SEAP/16

Em 06 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 20160000073, que trata da fuga do apenado CARLOS ALBERTO BARBOSA DE BRITO, ocorrida no dia 02.01.2016 da Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 018 /GS/SEAP/16

Em 08 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Auto de Prisão em Flagrante Delito, oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa-DCCPES, que narra o crime de tentativa de homicídio perpetrado pelo ASP VICTOR JOSÉ DA SILVA DE FARIAS, mat. 174.575-1, figurando como vítima GABRIEL CORREIA DE SOUZA LIMA, fato ocorrido na madrugada do dia 08 de janeiro de 2016, no bairro do Bessa.

Publique-se
Cumpra-se

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 172/2015

João Pessoa, 16 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Pilões - PB, o funcionário da Prefeitura João Viegas dos Santos Junior.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 19.12.2015
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 002/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 07/01/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	15051555-3	88445-6	DINAIRAM GUEDES DA SILVA	841	0	0	0
SEE	15051551-1	130355-4	DUARTE DA COSTA	2920	0	0	0

SEE	15028011-4	131397-5	ILDETE MARIA DA SILVA	0	0	0	968
SEE	15051583-9	84441-1	LUCIANO LEONCIO ANDRADE	0	0	548	0
SEE	15009247-4	141020-2	MARIA DA SILVA SOUZA	0	0	1827	0
SEE	15027935-3	90916-5	MARIA DE FÁTIMA LACERDA MARTINS	358	0	0	0
SEE	15027810-1	142401-7	MARIA DO CARMO MENDES PEDROZA	0	0	0	1187
SEE	15027715-6	145207-0	MARIA MADALENA ALVES CAVALCANTE	0	0	2165	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 003/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARECER GPREV.
SER	MARIA JOSÉ CABRAL FERREIRA	132.319-9	15.028.193-5	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 20.07.85 À 30.07.88	1.106	021/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens
Nº da Resenha : 18
16/12/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ELLEN MARIA PONTES NEPOMUCENO	85.916-8	ESTATUTARIO	60	13/11/2015	12/01/2016
POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	LUZIA GONCALVES FELIX DE SOUZA	134.067-1	ESTATUTARIO	90	30/09/2015	29/12/2015
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE DA CRUZ CLAUDINO	168.858-8	ESTATUTARIO	60	09/12/2015	07/02/2016
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	902.003-9	PRESTADOR	15	14/12/2015	29/12/2015
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	UBIRAJARA RICARDO ROCHA	95.529-9	ESTATUTARIO	90	14/10/2015	12/01/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA CLAUDIA PESSOA TORRES	162.385-1	ESTATUTARIO	60	16/12/2015	14/02/2016
SEC.EST.INFRA-ESTRUTURA	DANIEL DA SILVA PAIVA	95.430-6	ESTATUTARIO	90	11/12/2015	10/03/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	168.630-5	ESTATUTARIO	60	27/11/2015	26/01/2016
SEC.EST.SAUDE	GLAUCIANE HONORIO DOS SANTOS COSTA	161.984-5	ESTATUTARIO	30	25/11/2015	25/12/2015
SEC.EST.SAUDE	MARIA DA PENHA GOMES NASCIMENTO	149.670-1	ESTATUTARIO	90	27/10/2015	25/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA LIBERALINO CRUZ	92.970-1	ESTATUTARIO	90	08/11/2015	07/03/2016
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	RITA DE CASSIA LEANDRO DE MEDEIROS	127.477-5	ESTATUTARIO	90	10/12/2015	09/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	96.127-2	ESTATUTARIO	10	10/12/2015	20/12/2015
SEC.EST.RECEITA	WAGNER LIRA PINHEIRO	146.883-9	ESTATUTARIO	30	01/12/2015	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens
Nº da Resenha : 19
17/12/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALINE BRUNO MEIRA DE SOUZA	175.545-5	ESTATUTARIO	180	21/11/2015	18/05/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	163.287-6	ESTATUTARIO	180	09/12/2015	05/06/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	168.302-1	ESTATUTARIO	30	30/11/2015	30/12/2015
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	163.287-6	ESTATUTARIO	8	01/12/2015	09/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FATIMA DA SILVA DINIZ	144.395-0	ESTATUTARIO	60	16/12/2015	14/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERUZA MARIA DE ABRUIDA	601.657-0	PRESTADOR	15	14/12/2015	29/12/2015
SEC.EST.SAUDE	MARGARIDA XAVIER DOS SANTOS	928.185-1	TEMPORARIO	15	15/12/2015	30/12/2015
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO CARMO RIBEIRO BATISTA	71.422-4	ESTATUTARIO	15	14/12/2015	29/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO PERMAMBUCANA	143.102-1	ESTATUTARIO	60	10/11/2015	09/01/2016
SEC.EST.SAUDE	MARIANA MONJARDIM BARBOZA	181.330-7	ESTATUTARIO	30	16/12/2015	15/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILENE ARAUJO TARGINIO	605.501-0	PRESTADOR	15	12/11/2015	27/11/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MAYSA MARIA GOMES FELIPE DA SILVA	176.760-7	ESTATUTARIO	45	14/12/2015	28/01/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MOISES DA COSTA	76.519-8	ESTATUTARIO	90	26/10/2015	24/01/2016
SEC.EST.RECEITA	NELSON TADEU GRANGEIRO COSTA	145.971-6	ESTATUTARIO	15	03/11/2015	18/11/2015
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	OZENI BARBOSA DA SILVA	112.767-5	ESTATUTARIO	30	07/12/2015	06/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEBASTIANA COSTA DA SILVA	665.894-6	PRESTADOR	15	28/11/2015	13/12/2015
SEC.EST.RECEITA	SILVIO MARCELO DE CASTRO MARINHEIRO	77.623-8	ESTATUTARIO	15	14/12/2015	29/12/2015
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VANDERLEIA ALVES TEIXEIRA	133.210-4	ESTATUTARIO	60	19/11/2015	18/01/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA	93.742-8	ESTATUTARIO	30	07/12/2015	06/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CARMO FURTADO MOREIRA	95.793-3	ESTATUTARIO	20	10/12/2015	30/12/2015
SEC.EST.SAUDE	MARILAYNE CHAVES FERNANDES	90.278-1	ESTATUTARIO	30	04/12/2015	03/01/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.RECEITA	ALEXANDRE DUMAS DE CARVALHO NETTO	99.593-2	ESTATUTARIO	90	17/12/2015	16/03/2016

SEC. EST. SAUDE	ALTAIR DE ALMEIDA HENRIQUE PEREIRA	148.070-7	ESTATUTARIO	15	17/12/2015	01/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA CLAUDIA FIRMINO DE ARAUJO	137.280-7	ESTATUTARIO	20	07/12/2015	27/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANALICE SOUSA DA SILVA QUEIROZ	86.125-2	ESTATUTARIO	30	10/11/2015	10/12/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANEZI NUNES PESSOA	94.835-7	ESTATUTARIO	18	11/12/2015	29/12/2015
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ANGELINE BEATRIZ COSTA VALERIO CAVALCANTI	174.233-7	ESTATUTARIO	30	09/12/2015	08/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CID TEIXEIRA DE CARVALHO	97.097-2	ESTATUTARIO	60	16/12/2015	14/02/2016
SEC. EST. RECEITA	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	76.805-7	ESTATUTARIO	20	15/12/2015	04/01/2016
SEC. EST. SAUDE	EUSA VIEIRA DO NASCIMENTO	148.623-3	ESTATUTARIO	60	14/12/2015	12/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EVA MARIA GONCALVES DE VASCONCELOS	92.421-1	ESTATUTARIO	30	12/12/2015	11/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HELIO DORO FEITOSA DE BRITO NETO	88.508-3	ESTATUTARIO	30	14/12/2015	13/01/2016
SEC. EST. SAUDE	IRACEMA MARIA DE JESUS SIQUEIRA	162.007-0	ESTATUTARIO	20	15/12/2015	04/01/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JANDUI DE LIMA MACHADO	135.726-3	ESTATUTARIO	15	17/11/2015	02/12/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	JOSE GOMES RIBEIRO FILHO	127.010-9	ESTATUTARIO	60	14/12/2015	12/02/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE HIOSTINS BATISTA LEITE	108.465-3	ESTATUTARIO	90	17/12/2015	16/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE SEVERO DE SOUSA FILHO	90.751-1	ESTATUTARIO	60	08/12/2015	04/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOZILENE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	146.453-1	ESTATUTARIO	90	26/11/2015	24/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JUPIRA LYGIA DONATO BAZANTE	84.953-7	ESTATUTARIO	30	09/12/2015	08/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA DE QUEIROS FEITOSA	143.117-3	ESTATUTARIO	60	18/11/2015	17/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	141.881-5	ESTATUTARIO	30	04/12/2015	03/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	134.234-7	ESTATUTARIO	30	04/12/2015	03/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DIAS FERREIRA	131.383-5	ESTATUTARIO	30	04/12/2015	03/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE	132.674-1	ESTATUTARIO	90	17/12/2015	16/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CARMO DA SILVA PINHEIRO	112.665-2	ESTATUTARIO	45	15/12/2015	29/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO FELIX DE CARVALHO	85.501-4	ESTATUTARIO	30	06/12/2015	05/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE GOMES PEREIRA	145.725-0	ESTATUTARIO	30	18/11/2015	18/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA TAINA SILVA	85.590-1	ESTATUTARIO	30	27/10/2015	26/11/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSSANA MARIZE ALMEIDA RAMPCKE	177.036-5	ESTATUTARIO	30	16/12/2015	15/01/2016
SEC. EST. SAUDE	SANDRA MARIA ADEGAS	160.102-4	ESTATUTARIO	90	10/11/2015	08/02/2016
SEC. EST. SAUDE	SILVANA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	162.466-1	ESTATUTARIO	60	10/12/2015	08/02/2016
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	VANESSA CARLA FARIAS DE LIMA	178.619-9	ESTATUTARIO	30	02/12/2015	01/01/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha : 20
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 18/12/2015
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ADELMA MOREIRA DA SILVA	80.924-1	ESTATUTARIO	30	17/12/2015	16/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO LUIZ DE FIGUEIREDO VINAGRE	142.229-4	ESTATUTARIO	30	04/12/2015	03/01/2016
SEC. EST. SAUDE	FABIOLA SERRANO DE MEDEIROS	148.634-8	ESTATUTARIO	30	14/12/2015	13/01/2016
SEC. EST. SAUDE	LIDEMARQUES DE OLIVEIRA LEITE	178.295-9	ESTATUTARIO	30	09/12/2015	08/01/2016
POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	LUCIA DE FATIMA LOPES PEREIRA	112.613-0	ESTATUTARIO	90	14/12/2015	13/03/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARCO TULLIO QUEIROGA DOS SANTOS	168.634-8	ESTATUTARIO	60	17/12/2015	15/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETE SALVIANO DIAS	96.676-2	ESTATUTARIO	30	16/12/2015	15/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MONICA MARIA DO AMARAL RIBEIRO	85.150-7	ESTATUTARIO	30	10/11/2015	10/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	REGINALDO GOELHO DE SANTANA	67.247-5	ESTATUTARIO	90	16/12/2015	15/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSA DE LIMA PESSOA	126.955-1	ESTATUTARIO	60	13/12/2015	11/02/2016
SEC. EST. RECEITA	SERGIO RICARDO ARAUJO DO NASCIMENTO	145.447-1	ESTATUTARIO	60	07/12/2015	05/02/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	WAGNER BARROS TORQUATO	135.715-8	ESTATUTARIO	30	14/12/2015	13/01/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO WILSON DA SILVA	137.299-8	ESTATUTARIO	22	10/12/2015	01/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDILEIDE FRANCELINO DE FREITAS CABRAL	89.865-1	ESTATUTARIO	60	27/11/2015	26/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUERRA	129.718-0	ESTATUTARIO	30	01/12/2015	31/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO ROSARIO VELOZO ANDRADE	96.104-3	ESTATUTARIO	30	18/12/2015	17/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LEDA FERREIRA DA SILVA	145.172-3	ESTATUTARIO	90	14/12/2015	13/03/2016
SEC. EST. SAUDE	PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	82.537-9	ESTATUTARIO	90	02/12/2015	01/03/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	SILVANA PATRICIA DE CARVALHO LIMA	94.447-5	ESTATUTARIO	90	28/09/2015	27/12/2015
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO	VALERIA REGINA DINIZ DA SILVA	99.049-3	ESTATUTARIO	30	26/11/2015	26/12/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VALTER MENEZES MATIAS DA SILVA	28.268-5	ESTATUTARIO	90	11/12/2015	10/03/2016



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 22/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 07/01/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIO(S)
SES	15028624-3	148754-0	FRANCISCO GONÇALVES BATISTA	180	FÉRIAS:9394/84/95/96/97.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 23/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 07/01/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15051516-2	ANA FABIA DA MOTA ROCHA FARIAS	099446-4	SES
15051540-5	ANA LUCIA DA COSTA NASCIMENTO	098685-2	SEE
15051520-1	HOSANANA PEREIRA NUNES	144992-3	SEE
15027242-1	RICARDO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	079839-8	SEG

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 24/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 07/01/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
PM	15027259-6	135211-3	EVANIA MARIA SOUSA DOS SANTOS	90	De 01/09/1998 à 01/09/2003
SEE	15027800-4	077482-6	LUCINEIDE RODRIGUES COURA TOMAZ	90	De 06/05/1997 à 06/05/2002
SEE	15027643-5	143332-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	270	De 01/11/1988 à 05/12/2003
SEE	15027619-2	121494-2	MARIA ELISETE DE LIMA MELO	270	De 01/03/1988 à 01/03/2003
SEAD	15027845-4	127182-2	MARIA JOSE DE LIMA SANTOS	90	De 03/11/1997 à 03/11/2002
SEDAP	15027960-4	132500-1	MARIA MATIAS FERREIRA	90	De 15/07/1998 à 15/07/2003
SEE	15027314-2	129277-3	RUTH JOSEFA DE SOUZA	90	De 04/03/1998 à 04/03/2003
SEE	15027771-7	129439-3	SONIA PEREIRA DE OLIVEIRA DANTAS	90	De 30/04/1996 à 30/04/2001

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 25/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 07/01/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	16000084-5	068514-3	JOSEVAL TEIXEIRA DA ROCHA	360	De 21/08/1978 à 21/08/1988
SEDAP	15027962-1	132500-1	MARIA MATIAS FERREIRA	360	De 15/07/1988 à 15/07/1998

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 001/2016

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E designar a servidora Jussara da Silva Gomes, CPF n.º 094.299.957-66, Matrícula n.º 176.352-1, como gestora do Contrato de n.º 001/2016, firmado com a empresa CO-MERCIAL MEDEIROS LTDA – ME, no processo administrativo n.º 0040310-8/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 002/2016

João Pessoa, 04 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E designar a servidora Éldia Medeiros e Silva, CPF n.º 675.837.844-68, Matrícula n.º 607.069-5, como gestora do Contrato de n.º 002/2016, firmado com a empresa PAPE-LARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP, no processo administrativo n.º 0040314-3/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 003/2016

João Pessoa, 04 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E designar a servidora Tânia Cláudia Vieira Alexandre, CPF n.º 028.575.634-69, Matrícula n.º 675.246-2, como gestora do Contrato de n.º 003/2016, firmado com a empresa THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI – ME, no processo administrativo n.º 0040321-1/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 004/2016

João Pessoa, 05 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Verônica de Souza Fragoso**, CPF n. **885.898.384-04**, Matrícula n. **172.118-6**, como gestora do Contrato de n. **004/2016**, firmado com a empresa **HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI - EPP**, no processo administrativo n. **0040325-5/2015**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. **005/2016**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Èrica Renata Lauritino de Lima**, CPF n. **031.830.874 -64**, Matrícula n. **601.182 -9**, como gestora do Contrato de n. **005/2016**, firmado com a empresa **WANDERLEY SOARES DE SOUZA EPP**, no processo administrativo n. **0040319-8/2015**, que tramita nesta Secretaria.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria n.º **025**

João Pessoa, 08 de janeiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E** tornar sem feito a publicação do extrato do contrato n.º 0103/2015, publicado no D.O.E de 05 de janeiro de 2016, pág. 10, col. 01.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/0002/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.993/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DANILO FERREIRA FERNANDES**, matrícula n.º **5.02718-5**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 07 de janeiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0003/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE, matrícula n.º **1.02855-7**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, símbolo NAS-3, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Reitoria, de acordo com o processo n.º 08.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de janeiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0004/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 08.498/2015,

RESOLVE:

Nomear ELISANDRA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - IV**, símbolo NAA-4, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de janeiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0717/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **INGRID FARIAS FECHINE**, matrícula n.º **1.25345-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Bacharelado em Comunicação Social a partir do dia 01 de Janeiro de 2015, de acordo com o processo n.º 06.347/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de dezembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0737/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear REGINA COELI VIANA DA SILVA, matrícula n.º **1.02749-7**, lotado(a)

no(a) Procuradoria Geral - PG, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESCRITÓRIO MO-DELO**, símbolo NDC-3, do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, com extensão no Campus Avançado do Serrotoão, acumulando com o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo NAT-1, ficando o primeiro sem ônus para UEPB, de acordo com o processo n.º 07.642/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de janeiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0769/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, GILSON SOUTO MAIOR, matrícula n.º **1.20040-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Departamento de Comunicação Social - CCSA, de acordo com o processo n.º 07.513/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0778/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **VALENTIM HELENO SANTOS RODRIGUES**, matrícula n.º **1.02837-9** do(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT para o(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo n.º 03.941/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0792/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ÍTALO BRITO VILARIM, matrícula n.º **1.03469-7**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância - PROEAD, do cargo em comissão de **ASSESSOR DA REITORIA**, símbolo NAR-1, a partir de 31 de dezembro de 2015, de acordo com o processo n.º 08.856/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de dezembro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0795/2015


O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar DAVIROSAL COUTINHO, matrícula n.º **1.01797-7**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Licenciatura em Química, de acordo com o processo n.º 11.263/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de dezembro de 2015.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0001/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Função	Início	Fim
0001/2016	08.856/2015	1040450	Ítalo Brito Vilarim	Consultor na Área de Comunicação Social	04/01/2016	31/12/2016

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0224/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	01.902/2015	1.03925-0	Angela Cristina Sampaio de Farias	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de dezembro de 2015.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor



Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 001/2016

João Pessoa, 04 Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Sr. **ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23, e o Decreto Federal nº 1.800/96, art. 25, XVII, e de acordo com artigo 7º do Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006.

RESOLVE

Designar, a Sra. **MARIA DO SOCORRO RAMOS FERREIRA**, matrícula nº 120.058-5, para proferir decisões singulares nos documentos à julgamento sumário, nos termos da Lei 8.934 de 18/11/1994 e do Decreto Federal nº 1.800 de 30/11/1996, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02228/2015/CAD

29 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1751032015-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02228/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.589-6	PLINIO DE ARAUJO MARQUES	R BENICIO DE OLIVEIRA LIMA, Nº 217 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PICUÍ

EDITAL Nº 013/2015/C.E.P.

Pelo presente EDITAL, nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, comunicamos que se encontra lançado na Divisão Ativa da Fazenda Pública Estadual débito de responsabilidade da firma ou pessoa abaixo relacionada proveniente de Processo Administrativo Tributário, conforme especificação a seguir:

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CDA	NOTIFICAÇÃO
16.094.346-9	Companhia Industrial de Vidros CIV	270000220150045	00094002/2015
16.182.879-5	Coopermineral - Cooperativa dos Mineradores de Frei Martinho Ltda	270000220150046	00094003/2015
16.183.850-2	Cooperativa dos Mineradores de Picuí	270000220150047	00094005/2015
16.136.138-2	Super Agua e Gas Ltda	270000220150048	00094007/2015
16.232.630-0	Eurominas - Mineradora Ltda	270000220150049	00094014/2015
16.229.356-9	Joaci Marcones Ferreira Melo 07068887821	270000220150050	00094019/2015

Picuí, 16 de Dezembro de 2015

Alexandre Santana Fernandes Freire
Matrícula - 159.540-7
Coletor Estadual de Picuí

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidenta da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CEAD, instituída pela Portaria nº 198/2015-DS, publicada em 02/07/2015, no D.O.E, serve-se do presente Edital de Chamamento, nos termos do § 1º do artigo 28 do Decreto 35.784/2015, para notificar o servidor LUCAS FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR, Matrícula 4259-5, acerca da conclusão do Parecer Conclusivo, com conceito Infrequente, de acordo com o art. 61, do mesmo diploma legal, referente ao Processo de Avaliação de Desempenho (nº 00016020869/2015-4). Publique-se o presente edital na forma da lei para todos os fins de direito.

MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA
Presidente da CAED - Matrícula 3272-7

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL
CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil, nos termos do Decreto Governamental nº 9.787/82, alterado pelo Decreto nº 34.426/2013, torna público o presente Edital de convocação dos estudantes oriundos do interior da Paraíba para efetuarem suas inscrições junto à Casa do Estudante da Paraíba, situada na Rua da Areia, nº 567, Centro, João Pessoa - PB, que serão realizadas no período de 11 de janeiro a 18 de janeiro de 2016, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, de acordo com os critérios e condições aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo a abertura de inscrições para seleção dos estudantes egressos do interior do Estado da Paraíba, matriculados em Instituições Públicas de Ensino Médio na cidade de João Pessoa. Em caso de vacância poderão ser preenchidas por candidatos da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), permanecendo a vacância, essas poderão ser preenchidas por estudantes de instituições públicas de ensino superior ou beneficiários de programas educacionais governamentais de instituições de ensino superior privado.

2. DOS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS

2.1 O candidato deve ser oriundo do interior do Estado da Paraíba, não possuir residência em João Pessoa e não receber auxílio moradia da instituição de origem;

2.2 As vagas são destinadas a estudantes reconhecidamente carentes e comprovadamente matriculados em Instituições Públicas de Ensino Médio na Cidade de João Pessoa.

2.3 Em caso de vacância poderão ser preenchidas por candidatos da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), permanecendo a vacância, essas poderão ser preenchidas por estudantes de instituições públicas de ensino superior ou beneficiários de programas educacionais governamentais de instituições de ensino superior privado;

2.4 No caso de exercer estágio acadêmico, mesmo que comprovado, o candidato não poderá ter o horário escolar comprometido, cabendo aprovação da comissão;

2.5 Ter renda familiar mensal que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio e apresente no ato da inscrição os documentos pertinentes contidos no Anexo I deste Edital;

2.6 Para permanecer na CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA os residentes que sejam estudantes do ensino médio deverão se submeter às seguintes exigências:

I - Ter no mínimo setenta e cinco por cento de frequência escolar durante o ano letivo;

II - Lograr aprovação na série matriculada;

III - Cumprir as normas e diretrizes internas da Casa do Estudante da Paraíba.

2.7 Para permanecer na CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA os residentes que sejam universitários deverão se submeter às seguintes exigências:

I - Ter no mínimo setenta e cinco por cento de frequência escolar durante o semestre letivo;

II - Lograr aprovação no semestre matriculado;

III - Cumprir as normas e diretrizes internas da Casa do Estudante da Paraíba.

3. DAS VAGAS

3.1 Em 2016 serão oferecidas (96) noventa e seis vagas, sendo (05) cinco dessas vagas destinadas a estudantes portadores de necessidades especiais.

3.2 As vagas não ocupadas por alunos do ensino médio poderão ser preenchidas por alunos matriculados na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e em caso de vacância poderão ser preenchidas por candidatos oriundos de instituições públicas de ensino superior e por beneficiários de programas governamentais de assistência ao educando.

3.3 As vagas destinadas aos estudantes portadores de necessidades especiais que não forem devidamente preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência.

4. DA SELEÇÃO E RECADASTRAMENTO

4.1 A seleção e o cadastramento serão realizados por meio de análise socioeconômica e de ENTREVISTA com os candidatos a ser realizada nas dependências da Casa do Estudante da Paraíba, em data e hora previamente agendadas pela Coordenação.

4.2 O candidato que não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado, inclusive os candidatos ao RECADASTRAMENTO.

4.3 As inscrições obedecerão ao calendário abaixo:

AÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
1. RECADASTRAMENTO:	De 11 a 12 de Janeiro de 2016	08h – 12h e 14h - 18h
2. INSCRIÇÕES:	De 13 de janeiro a 18 de Janeiro de 2016	08h – 12h e 14h - 18h
3. ENTREVISTAS:	De 19 a 20 de Janeiro de 2016	08h – 12h e 14h - 18h
4. RESULTADO:	22 de Janeiro de 2016	15h

4.4 As inscrições de novos candidatos e recadastramento dos atuais serão realizados na sala da Secretaria da Casa do Estudante da Paraíba ou através do e-mail: casadoestudantedaparaiba@gmail.com.

4.5 No caso de realização da inscrição através do e-mail o candidato deverá inicialmente solicitar a ficha de inscrição pelo mesmo e-mail e, após retorno da Casa do Estudante, encaminhá-la devidamente preenchida, juntamente com toda documentação exigida, consoante Anexo I deste edital.

5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista dos selecionados será divulgada no mural informativo da CASA DO ESTUDANTE e no site <http://www.paraiba.pb.gov.br/>, no dia (22) vinte e dois de Janeiro de 2016, conforme calendário no item 4.3.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que tiver sua solicitação INDEREFERIDA terá um prazo de (03) três dias úteis, após a divulgação do resultado, para recorrer da decisão;

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados com as razões inclusas para o e-mail: casadoestudantedaparaiba@gmail.com, ou, a critério do recorrente, interposto presencialmente na Secretaria da Casa do Estudante da Paraíba.

6.3 Não serão aceitos recursos de candidatos que não apresentarem no ato da inscrição a documentação completa exigida no Anexo I deste Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Coordenação da Casa do Estudante da Paraíba juntamente com a Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito a indenização de qualquer natureza.

JOÃO PESSOA, 05 DE JANEIRO DE 2016.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2016

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO E DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO:

- CÓPIA DE RG E CPF;
- COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (CTPS, INSS OU CONTRACHEQUE,);
- CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ, CONTRATO OU RECIBO DE ALUGUÉL);
- DECLARAÇÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NA QUAL ESTUDA, OU ESTUDARÁ, COMPROVANDO QUE O CANDIDATO NÃO RECEBE AUXÍLIO MORADIA E NÃO RECEBERÁ.
- HISTÓRICO ESCOLAR E COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM 2016;
- BOLETIM ESCOLAR OU DOCUMENTO SIMILAR QUE DETALHE O APROVEITAMENTO ESCOLAR DO CANDIDATO (APENAS PARA OS CANDIDATOS AO RECADASTRAMENTO);
- UMA FOTO 3X4;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EM NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL, EMITIDOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES;
- AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL POR MENOR DE IDADE PARA RESIDIR NA CASA DO ESTUDANTE, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO;
- LAUDO MÉDICO DETALHADO COMPROVANDO AS CAUSAS DA DOENÇA, PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

CONVOCATÓRIA PARA AUDIÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS PARA INTEGRAR A ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA NA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTOS – OSPB – TEMPORADA DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, instituição de direito público da administração indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.873/0001-10, com sede na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho, João Pessoa – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.315/81 c/c Decreto 13.621/90 c/c Lei 7.861/05, torna pública a presente Convocatória para Audição de Músicos Instrumentistas Para Integrar a Orquestra Sinfônica da Paraíba – OSPB – Temporada de 2016.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar músicos e estudantes de música para preenchimento de cadastro de reserva da Orquestra Sinfônica da Paraíba, na condição de músico substitutos, observando o afastamento temporário de músicos integrantes do quadro da Orquestrapara a Temporada Fevereiro a Dezembro de 2016, para os seguintes instrumentos:

1.2 VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA

- I Violino
- II Violino
- Viola
- Violoncelo
- Contra-baixo
- Flauta
- Oboé
- Clarinete

- Fagote
- Trompa
- Trompete
- Trombone Tenor
- Trombone Baixo
- Tuba
- Piano
- Percussão
- Harpa

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão habilitados a participar da convocatória os candidatos músicos ou estudantes de música em nível superior de graduação (bacharelado ou licenciatura)e pós-graduação de todo o Estado da Paraíba e demais Estados Brasileiros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As fichas de inscrições deverão ser solicitadas pelo candidato através do email inscricoes.ospb.gov@gmail.com. As inscrições serão realizadas através do encaminhamento de documentação necessária do candidato para o email inscricoes.ospb.gov@gmail.com no período de 18/01/2016 até às 17:00h, horário local, do dia 29 de Janeiro de 2016, sendo realizadas inscrições EXCLUSIVAMENTE ON-LINE.

3.2. Serão desconsideradas as inscrições feitas após a data e horário de encerramento.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições via SEDEX.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá scanear e enviar em PDF (de maneira legível), junto a sua ficha de inscrição, os seguintes documentos:

3.4.1 Registro Geral – RG;

3.4.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.4.3 Comprovante de Residência Atual com CEP;

3.4.4 *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes;

3.4.5 Diploma de graduação ou mestrado em música.

3.4.5 Declaração de Regularmente Matriculado em Licenciatura, Bacharelado em Música ou Pós-graduação em Música, no caso de músico cursando a graduação em instituição de ensino superior em música.

3.4.6 Dados bancários com os números agência e conta.

3.5.A Relação com os nomes dos candidatos aptos a participar da audição será divulgada no mural da administração da OSPB, localizada na rampa 4 da FUNESC, no dia 01/02/016 de fevereiro de 2016.

3.6.O candidato que deixar de enviar algum dos documentos digitalizados citados no item 3.4 para o e-mail inscricoes.ospb.gov@gmail.com estará eliminado automaticamente do processo de seleção.

3.7.Ficará o candidato responsável por sua atualização cadastral, mantendo a diretoria administrativa informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails.

Parágrafo único: não será permitido que o mesmo candidato inscreva-se para concorrer em mais de 1 (um) instrumento.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção se dará em 01 (uma) etapa: com a execução da peça de confronto disponibilizada pela OSPB, e uma peça de livre escolha do candidato. Os candidatos será classificados obedecendo ordem crescente de média obtida através de avaliação entre todos os integrantes da banca examinadora;

4.2. A banca examinadora será composta pelo maestro da orquestra, 02 professores da área de cordas, 02 professores da área das madeiras, 02 professores da área de metais, 02 professores da área de percussão e 02 professores de piano para avaliar por sessão da orquestra. Esses poderão ser convidados do Conselho Artístico da OSPB ou professores de Instituições de Ensino reconhecidas.

4.3. Durante a realização da prova prática não será permitido a permanência dentro do auditório de nenhum outro membro além da banca examinadora, o músico e o co-repetidor se necessário.

4.4. A banca será soberana, quanto às decisões técnicas e artísticas, não cabendo recurso às suas decisões;

4.5. A Audição para músicos instrumentistas ocorrerá na Sala de Concertos José Siqueira, no Espaço Cultural, nos seguintes dias e horários:

Dia	Hora	Local	Instrumentos
11/02/2016	08 horas	Sala de Concertos	Violino, Viola, Violoncelo e Contra-Baixo
11/02/2016	14 horas	Sala de Concertos	Flauta, Oboé, Corne Inglês, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone Tenor, Trombone Baixo e Tuba
11/02/2016	18 horas	Sala de Concertos	Percussão, Piano e Harpa

4.6. São critérios norteadores da seleção:

4.6.1. Apresentar, junto à ficha de inscrição, toda a documentação solicitada;

4.6.2. Possuir o instrumento para o qual irá se submeter audição, com exceção para os instrumentos de percussão e piano;

4.6.3. Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de música.

4.6.4. Graduação em música, bacharelado ou licenciatura.

4.6.5. Pós-graduação em música ou matriculado em curso de pós-graduação em música.

4.7. DA AUDIÇÃO PÚBLICA:

4.7.1. Os candidatos deverão apresentar à banca, nas datas e horários supracitados, as partituras das peças de livre escolha que serão executadas em 03 (três) cópias.

5. DOS RESULTADOS:

5.1. Os resultados com a classificação dos candidatos submetidos à audição serão publicados no mural da administração da OSPB, a partir das 15:00h do dia 12 de fevereiro de 2016.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A classificação dos candidatos submetidos à audição obedecerá ordem crescente de pontuação obtida. O candidato que obtiver a maior nota estará na primeira posição classificatória e assim por diante.

6.2. Os candidatos deverão optar, no ato da inscrição, o instrumento ao qual pretende preencher cadastro de reserva.

6.3. A contratação a que se refere esta convocatória será única e exclusivamente para preenchimento de vaga, por período pré-determinado, proveniente de afastamento de algum músico integrante do quadro da Orquestra Sinfônica da Paraíba. Sendo os candidatos aptos a preencher apenas a vaga à qual foi optada no ato da sua inscrição.

6.4.A validade deste edital terá vigência apenas para a Temporada 2016 da Orquestra Sinfônica da Paraíba, que compreende o período entre Fevereiro e Dezembro/2016.

6.5. O cachê destinado aos candidatos convocados, obedecendo a ordem classificatória, será no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por concerto.

7. DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. O músico convocado, após formalização de contrato, terá 05 (cinco) ensaios semanais com a OSPB

e mais 01 (um) dia de ensaio de naípe quando solicitado pelo chefe de naípe, sendo ensaios semanais de segunda a sexta-feira no horário das 19h às 22h30min horas, e quando necessário ensaio por sessão marcada pelo chefe do naípe.

7.2. O músico contratado tem o dever de assiduidade, além disso, deverá estar pronto para ensaiar 15 minutos antes do horário estipulado pela direção da orquestra;

7.3. Os músicos contratados que faltarem a 03 ensaios, sejam consecutivos ou alternados, terão seus contratos automaticamente cancelados, não tendo a Funesc responsabilidade alguma em remunerá-lo total ou parcialmente.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos em sede administrativa, pela Fundação Cultural José Lins do Rêgo – FUNESC em conjunto com a Diretoria Executiva da OSPB.

8.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Convocatória de Músicos interessados em preencher cadastro de reserva da Orquestra Sinfônica da Paraíba, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2015.

Atenciosamente,

MARCIA LUCENA
Presidente da FUNESC

NESTA